



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 045/94

De 20 de abril de 1994.

Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipi-
pal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e con-
siderando o disposto no art.5º da Lei Municipal nº.246/93,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade 'Geral do Município de Iporã-Pr., sistema contábil em vigor, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros reais), destinado a atender' as dotações adiante evidenciadas:

0400 - DEPTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.08.031.2.018

3.2.1.1.064 - Transf.Operac...CR\$.10.000.000,00

03.08.030.2.017

3.1.3.2.063 - Outr.e Encargos.CR\$..5.000.000,00

03.08.033.2.019

4.3.5.1.069 - Amort.Dív.Contr.CR\$.20.000.000,00

0404 - DIV. DE CADASTRO, TRIB.e FISCAL.

03.08.030.2.023

3.1.2.0.078 - Mat.de Consumo..CR\$..2.000.000,00

3.1.3.2.080 - Outr.Serv.e Enc.CR\$..2.000.000,00

0800 - DEPTO SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0802 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 13.81.486.2.048

3.1.2.0.222 - Mat.de Consumo..CR\$..5.000.000,00

Total.....CR\$.44.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo ge-
rado pelo que dispõe o artigo anterior, serão utilizados recur-'
sos decorrentes do cancelamento parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.45/94- fls. 02

0500 - DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0503 - DIV. SERVIÇOS RODOV. MUNICIPAL

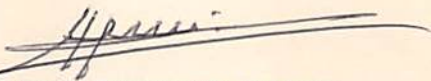
16.88.534.1.024

4.1.1.0.116 - Obras e Instal. CR\$.44.000.000,00

Total.....CR\$.44.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte dias do mês ' de abril do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal